

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 004/2022****PARECER CONCLUSIVO
DA SELEÇÃO DA PROPOSTA****PROPOSTA:**

“PANORAMA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM SANTA MARIA/RS”.

PROPONENTE: UFSM – Universidade Federal de Santa Maria

Considerando o resultado do Parecer Parcial, emitido pela Comissão de Seleção, consideramos a Proposta:

APROVADA.

DESAPROVADA.

A Comissão de Seleção, em seu primeiro parecer parcial, identificou que a Proposta não atende ao objeto do Eixo ATHIS no que refere à abrangência territorial na forma que traz o Edital do Chamamento Público:

“Neste eixo, a pesquisa deve apresentar diagnóstico e análise aprofundada de dados de habitação social e saúde, entre diversos outros, além de estudos de casos, ferramentas, experiências, eventual legislação, possíveis ações, áreas de atuação prioritárias, encaminhamentos e propostas que orientem e viabilizem a implantação das políticas de ATHIS em todo o estado e identifiquem aspectos financeiros de financiamento das políticas”.

A Comissão então apontou a necessidade da instituição revisar a metodologia, de forma a ampliar o alcance do projeto para todo o Rio Grande do Sul. Em resposta, a proponente enviou a Proposta retificada, com alteração no item “Entregas geradas ao final do projeto”, conforme texto que segue abaixo:

“3. Aplicabilidade do Modelo para o Estado do Rio Grande do Sul.

Relatório propositivo com a definição de uma metodologia que possibilite a aplicação do modelo ao Estado do Rio Grande de Sul. Cabe ressaltar que a presente pesquisa acadêmica, objeto deste edital, constitui um estudo piloto. Somente após a verificação dos seus resultados, no município de Santa Maria, poder-se-á, por meio de outro edital, com prazos e recursos próprios, aplicar estes conceitos e indicadores para a totalidade do Estado do Rio Grande do Sul”.

Contudo, apesar da alteração, a pesquisa segue restrita ao município de Santa Maria, considerando a aplicação em âmbito estadual num segundo momento. Desta forma, visto a divergência com o que



está previsto no edital do chamamento público e esperado pelo CAU/RS, a Proposta é considerada “Desaprovada”.

Sobre o pedido de complementação de documento de Habilitação Jurídica (item VII), a proponente atendeu à solicitação da Comissão.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.

CARLA REGINA DAL LAGO VALERIO
COORDENADORA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO